



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG



Marliéria, 09 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IX/ Nº 045 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

---

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 16/2021  
Pregão Presencial nº 06/2021

O Município de Marliéria torna público que se encontra novamente aberto (REPUBLICADO) o processo nº 16/2021, na modalidade Pregão Presencial RP nº 06/2021, com algumas alterações, objetivando o **Registro de preços para futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores devidamente certificados pelo INMETRO para manutenção dos veículos da frota municipal**. Os interessados deverão entregar os documentos e propostas em envelopes lacrados e devidamente identificados até às 09h do dia 23/04/2021. Maiores informações pelo tel.: (31) 3844-1160 ou pelo e-mail: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com).

Andrea Aparecida Quintão  
Pregoeira



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG



Marliéria, 09 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IX/ Nº 045 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

### AVISO DE ERRATA

**Objeto:** Credenciamento de Laboratórios de análises clínica, na forma da legislação em vigor para Lote 01: Tabela SUS e Lote 02: Tabela não SUS.

No Edital referente ao Processo 22/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dia 30/03/2021:

**Onde-se lê:**

**4.1.1** - O laboratório deverá fazer a coleta no Município.

**4.1.1-** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, empresa na qual haja participação societária, ou seja, diretor ou gerente servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Acórdão TCE nº 924.111, Rel. Cons. Hamilton Coelho, 24.02.2018).

#### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**IV - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** – O laboratório deverá ter posto de coleta no Município ou disponibilizar equipe para a coleta no posto de coleta do Município, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**4.1.1** - O laboratório deverá manter um posto de coleta na sede do município e outro no distrito de Cava Grande, bem como disponibilizar equipe para coleta de acordo com o cronograma e necessidades a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**4.1.2** - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, empresa na qual haja participação societária, ou seja, diretor ou gerente servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Acórdão TCE nº 924.111, Rel. Cons. Hamilton Coelho, 24.02.2018).

#### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**IV - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** – O laboratório deverá manter um posto de coleta na sede do município e outro no distrito de Cava Grande, bem como disponibilizar equipe para coleta de acordo com o cronograma e necessidades a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Marliéria, 09 de abril de 2021.

**Hamilton Lima Paula**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IX/ Nº 045 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013



### ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

**Processo Licitatório: Nº 18/2021**

**Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021 – CREDENCIAMENTO**

**Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços mecânicos em geral - in loco - e serralheria em geral na forma da legislação em vigor.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021, às 08h00min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 18/2021, cujo objeto é Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços mecânicos em geral - in loco - e serralheria em geral na forma da legislação em vigor. O Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município através do sítio [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Manifestaram interesse em participar do presente credenciamento as empresas **WALDEMIR CELESTINO DE OLIVEIRA**, CNPJ: 27.115.966/0001-20 para os serviços mecânicos em geral e **ALEXANDRE APARECIDO QUINTÃO**, CNPJ: 39.901.225/0001-54 para os serviços de serralheria em geral. Os envelopes foram rubricados pelos membros da CPL, e procedeu-se à fase de abertura e habilitação. Após a análise e verificação da documentação, constatou-se que as empresas atenderam ao edital, sendo, portanto, credenciadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

---

Gerson Quintão Araújo  
Presidente da CPL

---

Felipe Cristian Ferreira Roque  
Membro

---

Prentys Geraldo Santos Assis  
Membro

---

Siliane Do Carmo O. Quintão  
Membro



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG



Marliéria, 09 de abril de 2021 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IX/ Nº 045 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

### AVISO DE ERRATA

**Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção, hidráulicos e diversos para atender as Secretarias Municipais - Marliéria/MG.

No Edital referente ao Processo 25/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dia 07/04/2021, **nas tabelas de descrição dos itens.**

**Onde-se lê:**

63	1	TINNER	LT	50
----	---	--------	----	----

00	2	ADESIVO PLÁSTICO P/TUBOS DE PVC RÍGIDO – 175 G	LT	50
----	---	--	----	----

**Leia-se:**

63	1	TINNER	LATA	50
----	---	--------	------	----

00	2	ADESIVO PLÁSTICO P/TUBOS DE PVC RÍGIDO – 175 G	UNID	50
----	---	--	------	----

Marliéria, 09 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Andrea Aparecida Quintão**  
**Pregoeira**